



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Open de Judô | 2023

DIVISÃO ESPECIAL E
ASPIRANTE

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 010/2023

Atualizado em: 03/01/2023

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2023**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

DA PARTICIPAÇÃO:	1
DA INSCRIÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	1
DA PESAGEM	2
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na OPEN ASPIRANTE .

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O **OPEN DE JUDÔ** será disputado, individualmente, para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados nas Divisões Especial e Aspirante da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º Os atletas participarão da competição em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do **OPEN DE JUDÔ**, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado no *outline* do evento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 5º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA		
DIVISÃO ESPECIAL		
	MASCULINO	FEMININO
SUB 15	3 MINUTOS**	3 MINUTOS**
SUB 18	4 MINUTOS**	4 MINUTOS**
SUB 21	4 MINUTOS**	4 MINUTOS**
SÊNIOR	4 MINUTOS**	4 MINUTOS**

DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 11	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS**	2 MINUTOS**
SUB 15	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
SUB 18	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
ADULTO	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*

* *Golden Score* – 1 minuto.

** *Golden Score* ilimitado.

DA PESAGEM

Artigo 6º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 100g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 7º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizerem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 8º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

Artigo 9º - O campeão e o vice-campeão do OPEN DE JUDÔ estarão classificados em sua Classe e Categoria para a Fase Final do Campeonato Paulista.

DO TÉCNICO

Artigo 10º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2023 da F.P.JUDÔ com a anuidade quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Devido ao calendário algumas classes da divisão especial não participarão do OPEN DE JUDÔ.

Artigo 11º - Para a classe sub 13 é obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul, as demais são obrigatórias o *Judogi* Branco, sendo a azul facultativo em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 12º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

d-) Demais informações relevantes.

Artigo 13º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.